Câmara Municipal
APROVADO
14/11/22
São Francisco do Guaporé

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.034/2022

Assunto: GRATIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE TENHA ESPECIALIDADE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ALUNOS COM DEFICIENCIA E ESTEJA EM PLENO EXERCICIO COM ALUNOS DEFICIENTES EM SALA DE AULA.
Autor: Edison Crispin Dias
Requerido: Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Para fazer jus a gratificação o Profissional apresentará ao Conselho:
01- Curso de capacitação na área de educação especial.
02- Realizará Curso de capacitação na área no mínimo a cada 06 meses.
03- Atender no mínimo de 05 alunos com deficiência semanalmente.

Justificativa

Senhor Prefeito, Tal reinvindicação se faz necessário tendo em vista que os profissionais da Educação precisam desembolsar recursos para atender seus alunos da melhor forma possível, inclusive realizando cursos de capacitação, com a presente gratificação os profissionais realmente estarão seguros do olhar da administração por esse especial trabalho desenvolvido.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 09 de novembro 2022.

EDISON CRISPIN DIAS
Vereador / CMSFG

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – (69) 99303-8841– CEP: 76.935-000